

**ATA DA 2520ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às vinte horas e trinta minutos do dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima vigésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000155/25-11/2025, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 273, em nome da empresa **VOPAK BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 44.167.450/0001-49, com fulcro no Art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 171.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000106/25-06/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de competição pública RLE, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria atuarial independente, para avaliar as atividades do PORTUS Instituto de Seguridade Social que administra os planos de benefícios das administradoras portuárias, conforme determinação da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, para o ano calendário de 2024 no valor de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 055.2025, datado de 24/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 172.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000090/25-60/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apólice de Seguro Compreensivo de Operador Portuário, por um período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de [REDACTED] considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 083/2025, datado de 19/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 173.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no

Reunião 2520º de 09/04/2025

Processo Virtual 000080/25-14/2025, **decidiu: i)** aprovar a proposta do Programa RVA 2025 e seus Anexos para encaminhamento ao Conselho de Administração e posterior envio ao Ministério de Portos e Aeroportos até o dia 16/05/2025 para manifestação, em atendimento ao prazo estabelecido no Ofício nº 06/2025/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, e posterior envio à Sest; **ii)** aprovar as justificativas apresentadas para os indicadores e metas propostas que não atendem o critério de ser mais desafiadoras que a situação alcançada/realizada no exercício imediatamente anterior e, também, ao valor da média dos 3 (três) últimos exercícios, em atendimento ao disposto no artigo 24 do Ofício Circular SEI nº 2315/2024/MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 174.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000334/24-41/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, para fins de prestação de serviços de realizar estudos técnicos especializados sobre o sequenciamento de manobras de navios no canal do Porto de Santos, com o objetivo de internalizar o conhecimento necessário e orientar a aquisição ou desenvolvimento de um sistema integrado de software e hardware, que permita à Autoridade Portuária programar manobras de forma autônoma, eficiente, otimizável e segura; pelo valor de **R\$ 1.699.381,57** (um milhão e seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos) e prazo de vigência de 18 (dezoito) meses contados a partir da assinatura do contrato, considerando o Parecer SUJUD.GEJAD nº 33.2025, datado de 17/02/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 029.2025, datado de 26/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 175.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000476/23-55/2023, **decidiu:** autorizar a prorrogação do Contrato APS/064.2024, celebrado com a empresa **EGW FACILITIES LTDA. – ME** para prestação de serviços de portaria e recepção na Autoridade Portuária de Santos – APS, com acréscimo de 1 encarregado noturno representando aumento de aproximadamente 2,84% do valor original atual do contrato, e supressão de 4 porteiros 12x36 representando uma diminuição de aproximadamente 8,76% do valor original atual do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 2.162.846,34** (dois milhões e cento e sessenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 103.2025, datado de 01/04/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 058.2025, datado de 02/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 176.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003758/2024, **decidiu:** autorizar a prorrogação do contrato APS/074.2024, firmado com a empresa **MSB TECNOLOGIA LTDA. – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.794.814/0001-03, objetivando a prestação dos serviços

Reunião 2520° de 09/04/2025

na área de desenvolvimento, sustentação e qualidade de softwares, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 4.087.917,84** (quatro milhões e oitenta e sete mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 106.2025, datado de 03/04/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 062.2025, datado de 04/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 177.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001890/2025, **decidiu:** autorizar a proposta de suplementação de crédito de 30% do valor da proposta inicial passando para a previsão atualizada de **R\$ 2.087.239,00** (dois milhões e oitenta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais) para a ação 4102 - Aquisição de Bens Móveis do Orçamento de Investimentos da APS 2025, bem como encaminhar para deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 178.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000466/23-00/2023, **decidiu:** autorizar a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato APS/078.2024, celebrado com a empresa **ALPICK COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, para o fornecimento de café em pó, alterando seu valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) para R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 168.951,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e cinquenta e um reais) para **R\$ 254.615,10** (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quinze reais e dez centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 105.2025, datado de 03/04/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 061.2025, datado de 04/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 179.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004060/2025 e, considerando: **a)** que as condições do acordo SPI guardam total consonância com as condições do TCD - Termo de Confissão de Dívida formalizado pela APS; **b)** que o contrato de Arrendamento Transitório foi originalmente oferecido e aceito como garantia do TCD-SPI; **c)** a garantia ofertada não compromete a situação patrimonial da APS estando suportada pelos ativos incorporados daquela autarquia, **decidiu:** aprovar a concessão de garantia por meio do Contrato de Arrendamento Transitório 02/2024, de 14/12/2023 – PROCESSO SEI 50020.003755/202309, até valor de **R\$ 26.898.129,77** (vinte e seis milhões e oitocentos e noventa e oito mil e cento e vinte nove reais e setenta e sete centavos), valor base março/2024, serão pagos em parcelas mensais pelo período de 12 (doze) anos atualizado mensalmente, a partir de 01/04/2024, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC divulgado para o mês imediatamente anterior e acrescido da taxa de juros mensal equivalente à taxa anual de 4,71% (quatro vírgula setenta e um por cento). Ato

Reunião 2520° de 09/04/2025

contínuo ao referendo submeter a proposta de acordo à apreciação e manifestação do COAUD para posterior análise e manifestação do CONSAD, conforme Parecer Jurídico SUJUD-GEJUR/08.2025, datado de 31/03/2025 e Documento Virtual Protocolado nº 0000005823/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 180.2025.* **I.11** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004882/2025, **decidiu:** convalidar a autorização emitida pelo Diretor Presidente para dar início ao processo de adesão ao Pacto de Sustentabilidade do Ministério de Portos e Aeroportos (Mpor). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 181.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003626/2025, **decidiu:** aprovar a edição da Norma de Autoridade Portuária (NAP) que estabelece a NAP.COAMB.DILOG.001.2025, estendendo os efeitos, vigência e eficácias da NAP.SUMAS.OPR.023.2024, estabelecendo a exigência de apresentação de Atesto de Conformidade do gerenciamento de Água de Lastro para o Porto organizado de Itajaí, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/24.2025, datado de 31/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 182.2025.* **I.13** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000154/25-41/2025 e, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/26.2025, datado de 07/04/2025, **decidiu:** **i)** homologar a proposta encaminhada pela **RELIANCE AGENCIAMENTO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.813/0001-83 e adjudicar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025; **ii)** determinar o encaminhamento do processo à ANTAQ, para atendimento do requisito fixado no art. 46 da Resolução Normativa nº 7 – ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 183.2025.* **I.14** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000174/25-58/2025, **decidiu:** **i)** homologar a proposta apresentada pela empresa **PORT MASTER OPERADOR PORTUÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.673.764/0001-67 e adjudicar o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025; **ii)** determinar o encaminhamento do processo à ANTAQ, para atendimento do requisito fixado no art. 46 da Resolução Normativa nº 7 – ANTAQ. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 184.2025.* **I.15** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000161/25-14/2025, **decidiu:** **i)** autorizar o afastamento do país do empregado Sr. Gustavo Salvador Pereira, Registro 39.048-8, Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, para participar do Seminário Internacional de Infraestrutura, Segurança Jurídica e Jurisdição Constitucional organizado pelo Conselho Federal da OAB - ESA Nacional, a ser realizado em Madri, Espanha, mediante afastamento no período de 30/04/2025 a 09/05/2025; **ii)** autorizar o afastamento do país dos empregados Srs. Julio Cezar Alves De Oliveira, Registro 39.049-6, Diretor de Administração e Finanças, e Claudemir Andreo Alledo, Registro 36.950--, Superintendente de Administração e Finanças, para

Reunião 2520° de 09/04/2025

participarem do Seminário Internacional de Infraestrutura, Segurança Jurídica e Jurisdição Constitucional organizado pelo Conselho Federal da OAB - ESA Nacional, a ser realizado em Madri, Espanha, mediante afastamento no período de 03/05/2025 a 09/05/2025;

iii) encaminhar para publicação de Portaria no Diário Oficial da União, conforme Art. 6º da Portaria 567 do Ministério de Portos e Aeroportos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 185.2025.*

I.16 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002758/2025, **decidiu:** aprovar a celebração do 1º aditamento ao Contrato de Cessão de Uso Oneroso DIPRE-DINEG/17.2023 com **AGEO LESTE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S.A.**, prorrogando o prazo de vigência contratual até 05/12/2026, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/015.2025, datado de 12/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 186.2025.*

I.17 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011393/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **PORTO DE SANTOS SURFE FESTIVAL**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 078/2025, datado de 14/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 187.2025.*

I.18 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000009847/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **PROJETO SURF SOCIAL, CARAVANAS SALVA VIDAS**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 077/2025, datado de 13/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 188.2025.*

I.19 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005108/2025, **decidiu:**

i) submeter à deliberação do Conselho de Administração a aprovação do afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9 e do Sr. Alex Sandro Avila, Membro do CONSAD, Registro 90.093-1, para participarem da comitiva internacional de divulgação do projeto do Túnel Santos-Guarujá, a ser realizada em Portugal, Países Baixos e Noruega, no período de 21 a 26 de abril de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS, no período de 20 a 27 de abril de 2025; ii) encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.012-9. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 189.2025.*

I.20 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005142/2025, **decidiu:** autorizar o desenvolvimento do projeto de instalação de um muro verde ao longo da margem direita do Porto de Santos, conforme modelo conceitual apresentado pela Prefeitura de

Reunião 2520º de 09/04/2025

Santos. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 190.2025*. No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO**. **II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004820/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência das atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no primeiro trimestre de 2025, conforme disposto nos normativos e regulamentos da área, conforme a seguir: • Relatório trimestral de atividades; • Relatório de denúncias recebidas nesta Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente; • Apresentação sintética do Relatório de atividades. **II.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº0000004909/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório das atividades de *Compliance* do 1º Trimestre de 2025. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS CALAFATE:  Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE


Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:  Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR


Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:  Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

 Documento assinado digitalmente
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações